



Gestão com participação da comunidade científica

Uma das marcas da história da Facepe é a participação direta de membros da comunidade científica pernambucana em sua gestão superior. A Presidência, juntamente com as diretorias, o Conselho Superior e a Comissão de Assessoramento e Avaliação contam com a atuação de cientistas e pesquisadores dos mais variados campos do conhecimento.

O Conselho Superior é formado por dez integrantes, sendo quatro conselheiros indicados diretamente pelo Governador do Estado. Gente com notória reputação científica e tecnológica de diferentes áreas. Do total indicado pelo Chefe do Executivo Estadual, dois conselheiros devem ser pesquisadores em atividade técnica nas entidades de pesquisa que integram a Administração Estadual, a exemplo da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco, Instituto de Pesquisas Agrícolas, do Laboratório Farmacológico do Estado de Pernambuco, da Universidade de Pernambuco entre outros órgãos.

Outros quatro pesquisadores de outras áreas do conhecimento devem ser representantes das instituições públicas de ensino e pesquisa sediadas no Estado. Eles são eleitos por integrantes dos colegiados dos programas de pós-graduação que tenham, no mínimo, conceito quatro da Capes. A eleição é coordenada por uma comissão indicada pelo Secretário Executivo do Conselho.

O Estatuto da Facepe diz que poderão ser eleitos os pesquisadores que obtiveram classificação nível um do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico ou aqueles de notório saber científico, reconhecidos nacionalmente, a critério do Conselho Superior.

Ainda de acordo com o Estatuto, os outros dois conselheiros são representantes do setor empresarial designados pelo Governador do Estado entre pessoas com reconhecida atuação em ciência, tecnologia ou inovação, indicadas por entidades de representação empresarial. Essa representatividade empresarial foi aumentada há dois anos. O Decreto Nº 70, de 0 de Março de 2017, acrescentou dois conselheiros do setor empresarial e o tempo do mandato passou de três para seis anos.

A política e as prioridades da Facepe são determinadas pelo Conselho Superior, cabendo também a ele aprovar os planos anuais e plurianuais de atividades, inclusive propostas orçamentárias, gestão patrimonial e financeira da Fundação. Isso inclui as seguintes atribuições: aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Fundação, submetendo à apreciação do Governador do Estado a apreciação dos relatórios e contas do exercício anterior, mediante parecer do Conselho Fiscal, bem como o relatório anual das atividades da Fundação e, em especial, a aplicação dos

auxílios concedidos e os resultados das pesquisas, providenciando sua divulgação. Também é função do Conselho Superior homologar as indicações dos membros das Câmaras de Assessoramento e Avaliação, propostas pelo Diretor Científico e pelo Presidente, e aprovar e modificar o Regimento Interno da Instituição.

O cargo de Presidente é uma indicação política realizada pelo Governador do Estado a cada quatro anos. De modo geral, o cargo é ocupado por um professor-pesquisador, com titulação de doutor ou atuação equivalente, vinculado a uma instituição de ensino ou centro de pesquisa localizado em Pernambuco.

A gestão superior da Facepe é auxiliada por três diretorias: a Científica, a de Inovação e a de Gestão Administrativa e Financeira. A primeira desenvolve uma das atividades-fim da Fundação que é a de coordenar e implementar a política de fomento à ciência, à tecnologia e à inovação estabelecida pela Facepe, acompanhando a execução dos programas e se articulando com instituições para propor ao Presidente as diretrizes de apoio à pesquisa e à formação de recursos humanos.

É a Diretoria Científica que deve também indicar à Presidência os nomes aptos para compor a Câmara de Assessoramento e Avaliação e coordenar os programas técnico-científicos através de bolsas e auxílios. O Estatuto Facepe determina ainda que cabe à Diretoria Científica manter e supervisionar o sistema de informações referentes aos incentivos financeiros concedidos, consultas técnico-científicas, atualizar os dados sobre as unidades de pesquisa do Estado e averiguar as pesquisas realizadas, identificando as que são financiadas pela Fundação.

A escolha do Diretor Científico se dá por escolha a partir de uma lista tríplice com critérios específicos estabelecidos pela Fundação através de edital (chamada pública). Para que um pesquisador seja candidato e venha a ser eleito pela própria academia deve ser inicialmente uma indicação de um grupo formado por, no mínimo, dez pesquisadores atuantes, que reconhecem naquele nome um representante da comunidade científica e ser bolsista de produtividade nível 1A do CNPq.

“A formação desses pesquisadores dirigentes (Presidente e Diretor Científico) somada às relações firmadas na carreira, por meio de sua atuação no meio acadêmico/científico, oportuniza, em certa medida, o acesso ao referido cargo. A experiência na área de Ciência e Tecnologia adicionada à competência e o reconhecimento dos pares são de suma importância para estar à frente do referido órgão de fomento”, analisa a socióloga Andreia Santos.

A Diretoria de Inovação compartilha com a Científica a gestão de programas de C,T&I, além de buscar soluções e fomentar projetos a partir do relacionamento com empresas. Já a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira está responsável, entre outras atividades, pela tecnologia da informação, prestação de contas, finanças, patrimônio e gestão de convênios e de pessoas.



Reunião do Conselho Superior da Facepe, realizada em setembro de 2019.